

Certifico que notifiquei ao Arcebispo de
 Porto Alegre, Sr. Manoel de Lima, Arcebispo
 Gervasio, Bispo de Porto Alegre, Sr. Fran-
 cisco Leão, Bispo de Porto Alegre, Sr. Antão
 para pratar em juízo o Sr. D. João de
 Almeida e Silva, e Sr. D. João de
 2. 1858

Josephine of Egypt

26
Jovani ou Archiader

Aos vinte e dois dias do mes de julho d'um
oitto centos e cincoenta e oito annos, nobre li-
dad. de Santos, maiores de idade de Juiz
Municipal Alfaro e Doutor Jorge Lopes
Telles, ambos em Livros e em mandado
João Manoel de Lima, agente do Ministro
depois o juramento dos doutores Leonizethy
e George daquelle m'barregem que ha
condadiva noute archidiaco abey, do
Correl do Surintendiado Pedro Julio Pa-
borga. Accusito por elle dito juramento
assim prometto sempre q'ora com bar
mandar do Ministro laurar ute toras
qm arignon em edito Archiades. La
João Manoel de Sousa Medeiros, Livraria do
fao qm averez.

Y

Jose Manuel de Lima

to
Joram as Archdeacon

[illegible]

Calcutta

to
Juram aos Partidarios

Caldwell

San Francisco Ciudad
Perquim. Surida de Wang.

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, showing significant damage and fading. The text is written on aged, stained paper.

Handwritten text in cursive script, continuing the letter or document. The text is written on aged, stained paper.

Handwritten text in cursive script, likely a signature or closing. The text is written on aged, stained paper.

11

5
Prelação da Valiada dos bens do finado Pedro Julio
: Roberto da Costa a Valiada pela Viuva do fin.
D. Maria Leopoldina Roberto

Bem de Nair

N.º 1.º Humma morada de terras na Freguesia de Sto
Antonio com quatro braças de frente a rua
da praia, fundos a rua da Carioca, con-
frontando pelo lado do norte com o ter-
reno de Sr. Ribeiro e Pedro Ignacio e pelo
do Sul com herdeiros de Pedro Paulo de
Alboraes, a Valiada pela q.ª de quatro
centos mil reis - - - - - 400,000

N.º 2.º Cinco e cinquenta braças de terras no morada
da Freguesia de Sto Antonio, fundos frente
ao terreiro de Manoel Vieira, com
duzentas pouco mais ou menos de fun-
dos do the o caminho das braças, confrontan-
do pelo lado do norte com terras de Sam-
phel e the da Rocha, e pelo do Sul com
terras de Manoel José Fe.º pularte, a Va-
liada a tres mil e cento e braça - - - - - 465,000

Ouro e Prata

N.º 3.º Hum cordão com um pequeno relicario de Ou-
ro com doze unhas citavas, a Valiada a-
tres mil reis cada uma citava - - - - - 37,500

N.º 4.º Quatro colthores de Sopa, quatro garfos, humma
conxa para a queimada, um colthor de chá,
e humma bonella pr.ª unta, tudo de prata, com
cento e vinte oito citavas, a Valiada a-
duzentos reis a citava - - - - - 25,800

N.º 5.º Hum Relojo de prata a Valiada por cin-
co mil reis - - - - - 5,000

Escravos

N.º 6.º Hum escravo de nome Agostinho, Negro
Mina, idade 50 annos mais ou menos,

983,000

Escravos

- 2338/000 ra Valiada por quatescentos mil reis
 Hum escravo crioulo de nome Joao, de idade
 7^o nove annos, a Valiada por oito cen-
 800,000 tos mil reis - - - - -
 Hum escravo crioulo de nome Estanislau de
 8^o idade tres e meio annos, a Valiada p.
 400,000 quatescentos mil reis - - - - -
 Humma escrava crioula de nome Inocencia de idade trinta e sete annos, a Valiada p.
 9^o 350,000 liada p. seis centos e cincoenta mil reis
 Humma escrava crioula de nome Cecilia de
 10 idade seis annos, a Valiada por seis cen-
 600,000 tos mil reis - - - - -

Mobresis

- 11 Humma banca usada, a Valiada p. dois
 2,000 mil reis - - - - -
 12 Quatro cadeiras Velhas de pais, a Valiadas a
 2,000 quinhentos reis cada uma - - - - -
 13 Humm bahu grande Velho, a Valiada p.
 2,000 dois mil reis - - - - -
 14 Humm bahu pequeno usado, a Valiada por
 2,000 dois mil reis - - - - -
 15 Humm dito dito Velho, a Valiada p. mil
 1,000 reis - - - - -
 16 Humma ellena de fentos usada, a Valiada
 5,000 por cinco mil reis - - - - -
 17 Humma ellargura Velha a Valiada p.
 1,000 mil e seis centos reis - - - - -
 18 Quatro garrafas sem caca, a Valiadas a
 2,000 quinhentos reis cada uma - - - - -
 19 Duas chaleiras pequenas Velhas, a Va-
 2,000 liadas p. dois mil reis - - - - -
 20 Dois pratos de vidro e dois Copos, a Valia-
 1,500 dos por mil e seis centos reis - - - - -
 21 Humma franguera Velha com seis fran-

6

38248300

14000

Moxis

Francos a Valiada 6 mil reis — — — — —

N.º 22 Duas farras brancas à Valiada 6.º qui-
ntentos reis — — — — — " 4500

23 Cinco quadros pequenos à Valiada 6.º
dois mil reis — — — — — " 24000

Instrumento de facto

N.º 24 Humo Quitante Velho, a Valiada por
quatro mil reis — — — — — " 44000

N.º 25 Humo barraca de panno preto em bom
uso, a Valiada 6.º dez mil reis — — — — — " 104000

N.º 26 Humo capra de panno cor de Sapi, usada,
a Valiada 6.º cinco mil reis — — — — — " 54000

38262800

Os a Valiada deu
Instituto de Fidei
Jose Manoel de Lima

112

113

114

115

116

Dvidas parias

Por ende dies domus de Outubro de mil e cento e
contos cincoenta e oito annos, n.º da cidade
de Vitoria, no meu hostorio comprouo
presente a Inventariante habida. O
real Don. Maria Leopoldina Rebygier
por elle se fez d.ºto que assim he o tal
dando as parias a baixo d.ºtorado.

D.ºtorado
que a tal d.ºtorado e d.ºtorado foi Leopoldo
da Silva agnante de Santa e cinco mil
e vinte reis ————— 654020

A Domingos frei Leopoldo agnante
de vinte e seis mil e cento e vinte reis — 274680
A Pedro

frei Carlos agnante de quinze mil reis 154000
A Gabi

no Pacheco de Sousa Guimaraes agnan-
te de doze mil e trezentos e vinte reis — 174320
A Aguiar

Alves de Abreu Pinto agnante de doze mil e
quinhentos reis — 404500

A Francisco de Almeida Alvi-
res agnante de doze mil e trezentos e vinte reis — 2304730
A

Alves de Almeida Branco agnan-
te de vinte e seis mil e novecentos e quarenta e dois 264940
A

Alves de Almeida Branco agnan-
te de vinte e seis mil e novecentos e quarenta e dois 184440
A

Alves de Almeida Branco agnante de
de nove mil e setecentos e vinte reis — 94420
A

A Dona Constança
Eugenia de G.ºta e de G.ºta agnante de cinco
e mil reis — Eporado forma o mil e 50000
Inventariante por d.ºtorado de d.ºtorado

D. Vitor

Aos treze dias do mes d' Outubro de mil
oito cento e cincoenta e oito annos, no mdo
da cidade de Vitoria, no mdo Cartorio, perante
Autores com Vitoria ao Curador Geral d'Elas
e a cidade de Marcellino Antonio Tutor.
Guardam-se para este termo, em favor do
maior de S. Maria Medeiros, Curador d'Elas
ou herdeiros. O. e. e. e. e. e.

Confermo-me com as avalian-
ções a p. 5, e mais termos des-
ta inventariação.

Cidade de Vitoria 16 de
Outubro de 1858.

O Curador Geral d'Elas
Marcellino Antonio Tutor.

D. Vitor

Aos vinte dias do mes d' Outubro de mil
oito cento e cincoenta e oito annos, no mdo
da cidade de Vitoria, no mdo Cartorio, perante
o Curador Geral d'Elas e a cidade de Marcellino
Antonio Tutor, perante este termo
Autores com a maior de S. Maria Medeiros, Curador
d'Elas, e a cidade de Marcellino Antonio Tutor.
Guardam-se para este termo, em favor do
maior de S. Maria Medeiros, Curador d'Elas
ou herdeiros. O. e. e. e. e. e.

Marcellino

Elogo no mesmo dia, em favor do
maior de S. Maria Medeiros, Curador d'Elas
ou herdeiros. O. e. e. e. e. e.

[illegible]

[illegible]

14000 un un pagamento hunc Polus pagano
 Polus, quopulo p... d... d...
 Acharos a Partis d... importat aquan-
 tia de sum mit... e... mand...
 14500 elav... m... m... pag...
 tunc Marguerite Polus, qui p...
 de d... a... Acharos a Partis
 d... importat aquan... d...
 14600 e... e... mand...
 Acharos m... m... pag...
 quatuor G... d... p...
 p... d... Acharos a
 Partis d... importat aquan...
 24000 d... m... mand...
 elav... m... pag...
 de d... Acharos a Partis
 qui p... d... Acharos a
 Partis d... importat aquan...
 24000 quatuor d... m... mand...
 mand... m... m...
 pagamento d... d...
 d... qui p... d...
 Acharos a Partis d...
 Partis d... importat aquan...
 14600 e... m... m...
 m... m...
 quatuor d... m...
 p... d... Acharos a
 Partis d... importat aquan...
 14000 l... m... mand...
 Acharos m... m...
 d... d... qui p...
 p... d... Acharos a
 Partis d... importat aquan...

os Partidos importados em aqua-
 ti e de quinquenta mil em quinquenta #500
 de cada um, e de cada um em um
 pagamento em cinco quadros, que-
 quinos que se porem de cada um
 com ahoras e Partidos importados
 em aqua ti e de cada um mil mil
 em quinquenta de cada um, e de cada um 24000
 mais em um pagamento de cada um
 tanto de cada um que se porem de cada um
 avaliados: e de cada um Partidos in-
 portados em aqua ti e de cada um mil mil
 em quinquenta de cada um, e de cada um 44000
 mais em um pagamento de cada um
 de cada um que se porem de cada um
 avaliados: e de cada um Partidos in-
 portados em aqua ti e de cada um mil mil 104000
 e de cada um em um pagamento
 de cada um de cada um de cada um
 que se porem de cada um avaliados:
 e de cada um Partidos importados
 em aqua ti e de cada um mil mil, com 54000
 que mandados de cada um e de cada um
 em um pagamento de cada um de cada um
 de cada um de cada um de cada um
 que se porem de cada um avaliados
 de cada um mil mil: e de cada um
 e de cada um que se porem de cada um
 de cada um pagamento de cada um de
 de cada um de cada um mil mil de cada um
 de cada um mil mil em quinquenta 28000
 de cada um e de cada um em um paga-
 mento de cada um de cada um de cada um

Lexiconto de nome fact. qm puto pres
diciã avaliassi dicitur entis mit
ris: Acharis Martidore quid ill
tore ante pagamentu agnantis de
dumtis ultio noie circum tibi

27949577 vici conueni mandantes colis. Haec
maius in pagamentis humerato
Dumque Agatibus Mino. qui pitepe
co Disindarolians: Adhuc ubi
fides in portar agnatis dignos
400 gaudemus mit vici conueni mandantes

1. *Miss. Maria mais imper pingu
muito humo e rova de nova hum
conceito que pelo pouco de humo e rova
co: Achamos a Partida dos imper
paraguaniti e deus entre os imper*

650000 mit uns einigen mandras
 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 8

[illegible]

João Francisco de
Vieira Silva de Sá

Pagamento ao benfazeja Pedro

Pagamto as hordine Pedro Pagam
Lancon illi fuis cum a Partido achenda,
in pavel pagamto deligitim Pedro
materna de hordine Pedro fuis
fitho de falo de Pedro fuis the
borge a quantia de hoi conto mis
cratos em conta de diti mis aore
cuto vintu mura vus a d p d d e
dos p d e f o r m e s p e g m i t e H u m e
p r i m i n a m m t e m i m p a g a m t o
te h u m b o r d e s d' a i r o , c o m h u m b o l i
c a r i o c o m d o u m i s i t e a r o s
g u a n t a p r o t o p r o p d i s u d a r e
l i c e n t e d o t r o m i t v e i s a b r a c a ! A
C h a r e s a l a n t i d e r a s i m p u r t m m
a g r o u t e d o t r o m i t i t e m i t g u o
m h u t o v e i s c o n g u m a n d a r e d 5 7 4 5 0 0
a l i u H a i r o m a i s m i m p a g a m
m i m t o g u e t r a b o l l a r e s d' e p e
g u e t r a g u e f i s , h u m b o m i t a t o r
t o m a r p a r e d e t a d l a n d b o m b a
h u d o c o m c o n t o c o n t o i t o i t o
v a s g u a n t o p r o p d i s u d a r e l i a n d
d o t r o m t o r v e i s a r i t u r e t a l a n d
a l a n t d e r a s i m p u r t o r m a s
g u e p t e s d e v i n t e c o n c a m t m m m
p o v e i s c o n g u m a n d a r e d e t a d 2 4 7 1 8 0 0
H a i r o m a i s m i m p a g a m t o
h u m b o l i g u e d e p r o t o g u e p t o p r o
v o d i m e l c o n t o m i s : C u h o r e s
P a r t i d e r a s i m p u r t o r a g u a n t a
d e v i n t e m i t v e i s c o n g u m a n d a r e d 5 7 4 5 0 0
a l i u H a i r o m a i s m i m p a g a m

15
Ilmo. Sr. Juiz dos Orphãos.

Eu Maria Leopoldina Roberge que tendo se pro-
cedido por este Juiz ao inventario dos bens de seu marido
por fallecimento de seu marido Pedro Julio Roberge, fo-
rao nelle descriptas as dividas passivas na importan-
cia de 520\$943 réis, e para pagamento dellas foi
lançada parte do valor do circulo João araliado
em 800\$000 réis, e o resto delle á meação da
Supplicante; e porque já tenha a Supp.^{te} in-
demnizado aos credores, como faz este pelos recibos
juntos, e queira semir a parte da importancia
das dividas, assim a se lhe ficar pertencendo cor-
to escraro, requer a Supp.^{te} que se junte esta ao
inventario para na occasião de julgar-se a par-
tilha, julgar-se igualmente a remissão dita:
portanto.

Junte-se.

como requer.

Outime 14 de

Dezembro de 1858

Caldeira

Eu V. S. a. sirva-se deferir-lhe
na forma requerida.

C. J. R. M.^{ce}

Cidade do Destino, 13 de Dezembro de 1858.
Maria Leopoldina Roberge.

My dear Mr. [illegible]

I have received your letter of the 11th inst. and am
glad to hear that you are well. I am
at present in the country and cannot
write you more fully. I am, however,
in the best of health and hope to
be able to visit you soon. I am,
my dear friend, ever your
affectionate friend,
[illegible signature]

I am, my dear friend,
ever your affectionate friend,
[illegible signature]

Yours affectionately,
[illegible signature]

Recebi da Sra. D. Maria Leopoldina Roberge, a quantia de dez
zotto mil quatrocentos e oitenta
Tantos (18.480) que me era devido
por o fallecido seu marido Pedro
Julio Roberge, como se vê da
conta e despesa aos autos do
inventario do dito fallecido,
estando na mencionada quan-
tia o honorario ao curador ge-
ral dos orphãos, e o selo do docmto.
Prestes 11 de Maio de 1858
J. Sabino Pacheco de Aguiar

José Pacheco de Aguiar

Nº 160
Pg. Conto, septima
Sub. 23 de Nov. de 1858
Lidaig. Gomes

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the
10th inst. in relation to the
above matter. I am sorry to
hear that you are unable to
attend to the business of the
company at present. I am
glad to hear that you are
well, and hope that you will
be able to return to the
company in a short time.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. M. Smith

17
Invenção de S.ª D. Maria Leopoldina
na Pórgua aquencida de vinte e
sua mil novecentos e quarenta e
quatro mil e quatrocentos e setenta e
oito Pedro publico Pórgua e igual
mente aquencida de mil e cento e
setenta e sua gran feagui do Cura
dor geral e S.ª de Costa como
Costa e Costa junto a prior a prior
em Invenção de dito publico.
Invenção de S.ª Antonio de
de Novembro de 1850

S.ª 204/100 10

João da Rosa Branco

V.ª

16

P.ª Curto e sequente
L.ª 23 de Nov. de 1850
Cidade S.ª
S.ª

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in cursive and covers most of the upper half of the page.]

Recebi da Srs.^a D. Maria Leopoldina Robergo a quantia de cincoenta e um mil cento e sessenta réis, de que me era devido por fallecido marido Pedro Julio Robergo, como é constante do credito appellido ao inventario dos bens do dito fallecido, estando comprehendidos na m.^a e honorario ao Juizador Geral dos esphacos, e o selo do credito. Pesteno, 12 de Novembro de 1858. Camilla Augelia do Esp.^o J.^{to}

Réis 511160

V^o 160

Pg. Contas e repartição
Julho 23 de Novembro de 1858
Lidas
S. J. J.

18

20

My dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the
estate of the late John Smith, deceased. I am sorry to hear of the death of your friend and neighbor, and
trust that his soul may rest in peace. I have been unable to find the will of the deceased, and therefore
am unable to give you any further information at present. I will, however, endeavor to find it as soon as possible
and will keep you advised of the result. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. Smith

11/11/18

17
Recby da Sr. D. Maria Leopolda
na Roberge aquantia de vinte e oito
mil e oito centos e quarenta reis
(204840 R) que m. fura devedor. in
fulscido ellarido Pedro Julia Roberge
incluare aquantia de mil e cento e ses
senta reis (14160 R) que praguei ao Cu
rador geral e Sello da Conta como Cons
ta da Conta junta por apinco no In
ventario do dito fulscido. Trigue
ria de Santo Antonio 18 de Novem
bro de 1850.

R 204840 R

Domingos Foxi Leopoldo

V^o 6

12

Pg. Cent. separata
F. de 23 de Nov. de 1850
Lidas Semos

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



Humby da Sma. D. Maria Leopoldina Roburge
 a quantia de dezito mil e setenta e quatro
 \$ 18.740,00 que mntera de si doado falecido Marido
 Pedro Julio Roburge inclurira a quantia de mil
 \$ 1000,00 q pagui ao Curador geral digo pagui em
 Sma. D. p. pagar a Curador geral da Conta como
 comsta da Conta junta e a pen. eo no fin. seu
 tario do dito faleido. Pequeno de S. Jo.
 Antonio 1 de Novembro de 1858

Ao Espaco de \$ 14180
 do \$ 18.740,00
 Remana 194900

Manoel Fernandes Garcia

Nº 7 16

Pg. Certo e separado
 Sub: 23 de Nov. de 1858
 Lidas e Semas



[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint handwritten notes or signatures, possibly including the date '1870' and some illegible text.]

[Faint handwritten text, possibly a signature or address, located in the lower left quadrant.]

[Faint handwritten text at the bottom of the page, possibly a closing or signature.]

Recbi da Sm.^a D. Maria Leopoldina
 Reberga a quantia de quarenta
 e oito mil quinhentos e quarenta réis,
 de que era devido a Joaquin Alves da Costa
 Pinho, de q.^{ta} com Ence.^{ta}, seu fallecido
 marido Pedro Julio Reberga, em conta
 de credito junto ao Inventario, estanda
 comprehendidos na m.^a q.^{ta} o honorario
 ao Curador Geral dos opht.^{as}, e sellos de
 decim.^{to} Destino, 11 de Novembro
 de 1859/ff

Jorda Lapaez Laurito

18

16

Pg. Certo. repartida
 Jul. 23 de Nov. de 1858
 Bidas Gernus

Reis 484540

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 11th inst. in relation to the above named matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I am, however, confident that the facts as stated in the report are correct. I am, Sir, very respectfully,
 Yours, Sir, very truly,
 J. M. Smith

Deu'bi da Ins.^a D. Maria Leopoldina
 a Roberge a quantia de dez mil oitocentos e oitenta reis, de que me era devedor seu fallecido marido Pedro Julio Roberge, como consta da conta appresentada no inventario, e tambem comprehendidos na subscrita quantia o honorario ao Curador Geral occ.^oph., e o custo do occurr.^{to}. Desterro, 19 de Novembro de 1858.

Ulrico Haebler

Reis 104880

Nº 9

160

Pq. Cento e setenta e

Julho 23 de Nov.^o de 1850

Luiz Gomes

It was on the 1st of June 1881
that I received your letter of the 24th
and was glad to hear from you
and to hear that you were well
and happy. I am well and hope
this letter will find you the same.
I have not much news to write
at present. I am still in the
same place and doing the same
work. I hope to hear from you
again soon.

Yours truly,
Wm. W. Brewster

100/8801

Recebi da Sr.^a D. Maria Leopoldina Roberg,
 a quantia de quinze mil reis que me ficou devido
 seu fallecido Marido, Pedro Julio Roberg. como
 consta da conta que se acha no appenso do Inventario
 do dito fallecido, e igualmente mil reis. da respos-
 ta do Curador geral, e cento e sessenta R.^s de sellos
 da conta. e por estar pago fassô o presente

Dado em 18 de Novembro de 1858

Pedro José Soares

V^o

16x

Pp. Conta e expensas
 Feito em 23 de Nov. de 1858
 Lidar e Jermes

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Recibi na Almoça D. Maria Leopoldina
 Roberge, a quantia de setenta e seis mil
 cento e oitenta reis do que me era devido
 em fallecido marido Pedro Julio de Roberge,
 como consta da conta junta ao Inven-
 rio, estando comprehendidos na ^{ma} quan-
 tia o honorario ao Curador Geral dos Orphãos
 e custo do documento. Desturo 13 de Novem-
 bro de 1858

D. João F. de S. J. da Silva

R\$ 664.180

Nº 11 180

Pq Cesta e sepulta
 Data: 23 de Nov. de 1858
 Lidaz

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

5814-1

Handwritten signature: J. M. Smith

1811-1812

Pky
 A Sr^a D. Maria Leopoldina Hoborg a quan-
 tia de duzentos trinta e dois mil e noventa r.^o q.
 me ficou devido a falecido seu Marido, Pedro Julis
 Hoborg como consta do credito junto ao apurco do In-
 ventario do falecido, entrando na q^{ta} quantia a de
 mil cento e sessenta r.^o que paguei ao Sr^o Gerol^o do
 Off^o esolto. Cidade de Porto 18 de Nov^o d'7858
 Fran.^{co} da Cunha Jider^o

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a letter or document.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a letter or document.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a letter or document.]

Certifico que atas Auto paga Saltofi A 117
 de 10000 folhas, resolveu-se a taxa. Gell. 140 20
 gume em branco, proporcional segue. Prop 140 00
 atores de 10000 folhas, e para mil reis. Tax.
 de 10000 de 10000 de 1858

24020

10000 de 10000 de 1858
 10000 de 10000 de 1858

10000 de 10000 de 1858
 10000 de 10000 de 1858
 24020

Pq. de 10000 de 1858
 10000 de 10000 de 1858
 24020

10000 de 10000 de 1858
 10000 de 10000 de 1858

Elogio nominal de 10000 de 1858
 de 10000 de 10000 de 1858
 10000 de 10000 de 1858
 10000 de 10000 de 1858
 10000 de 10000 de 1858
 10000 de 10000 de 1858
 10000 de 10000 de 1858
 10000 de 10000 de 1858

10000 de 10000 de 1858
 10000 de 10000 de 1858

Julgo por sentença as partilhas deste inventario,
 que mando se cumpras como nelle se contém;
 e adjudico a inventariante o escravo João
 Amado para pagamento das dividas passivas,
 e parte a mesma inventariante; e paguem os
 interessados as contas em proporção.

Julho 16 de Novembro de 1858

José Bonifácio Catana de Andrada
 10000 de 10000 de 1858

27

Almo. Sr. D. Juiz dos Orphãos.

Diz Maria Leopoldina Roberge, viúva de Pedro Julio Roberge, que, tendo-se por este Juiz procedido á inventario dos bens do seu casal por fallecimento de dito seu marido, e tendo-se concluido o inventario, falta unicamente a nomeação de tutor do orphão Pedro Julio Roberge, unico herdeiro do seu casal. E porque a Supp.^{ta} entende que ninguém terá mais interesse que ella em velar a pessoa e bens de seu filho, propõe-se á ser tutora do mesmo, renunciando o beneficio de Velleiano e todos os privilegios introduzidos em favor das mulheres para que não possam ser fiadoras; e muy respectosamente

No ante. D. Juiz
teno 18 de **D. A. V. C.** se sirva mandar ger
Julho de 1859.

Almo. Sr. D. Juiz
passe Orçáo, assignado o
termo de renuncia, admitindo-a
Depois de provisionada á assignar
termo de tutela; juntando-se
esta aos autos do respectivo in-
ventario.

E. T. Mercê.

Cidade do Distrito, 13 de Julho de 1859.

Maria Leopoldina Roberge.



[Faint, illegible handwritten text visible through the paper, likely bleed-through from the reverse side.]

Shantree

Aos Dezasseis dias do mez de Junho de mil e setecentos e cinquenta e nove annos, no da cidade de Vitoria no nome do Excmo. Sr. Ouvidor das Almas Conde de Oropesa e Sr. Juiz Municipal e Alfes de Vitor Manoel de Silva, Mestre. E por tanto farei ate termo. Eu Juiz Manoel de Silva Medeiros Escriu e Alfes e
 C. b.

Habilitada a supp.^o como pagamento dos directos fis-
caes, eaj documento se juntará ao auto, passe-se a pro-
visão de tutela, assignando-se supp.^o o termo de execu-
ção do beneficio do Hellviano. De termo 27 de Julho de
1859. //

9. *She Neafo*

Deh

[illegible][illegible]

Jefferson G. Hughes

Delatorias

Elogio no meo de d. an. namo Pedro de Lencastre.
fao estes autos de delatoria, ao juiz Municipal
Alfaro, Doutor Manoel de Sousa Mafra, e
combarfao esta forma. Eu juiz Manoel de Sousa
Medeiros, Juiz de Alfaro, e

Alfaro

Sun effeito o de quaes raios se ter agora enten-
dido este juiz de ver negar a supp. a tutela de
seu fillo. Queiramos este parecer de d. an. e na
falta pessa outra, que afugue o termo de tutela
Doutor 3 de agosto de 1857.

Alfaro

Em tempo. Eu quanto nao e' chamado o tutor
o curador de al p. promova a entrega dos obj.
cto de ouro e prata de ophao no deposito publico.

Affixar-se e publicamente no d. an. na forma
do lei para se vender em hasta publica e exora-
co de ophao, e a parte que tem na esca-
ria. Doutor dia era ut supra.

Alfaro

Alfaro

Affixar-se e publicamente no d. an. na forma
do lei para se vender em hasta publica e exora-
co de ophao, e a parte que tem na esca-
ria. Doutor dia era ut supra.

Eu quanto nao e' chamado o tutor
o curador de al p. promova a entrega dos obj.
cto de ouro e prata de ophao no deposito publico.

Junta

e do Ouvido da de miz de
 Outubro. Ou mil auto emite
 e deputa e hum mitta Olla 3: luo
 Ou do Outubro em comen con
 temo faze junta da ass-
 tos auto da putação e form
 emmenc que ao diante
 seguem, e para emite
 hum mitta termos. Eula
 dal Pida e mraas emi
 rad, que mraas.

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint, illegible handwriting in the upper middle section]

[A large block of faint, illegible handwriting in the center of the page, possibly a list or a series of entries]

[Faint, illegible handwriting in the lower middle section]

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]

30
M^o S^o Luiz Chm. e o f^oto.

D. Maria Leopoldina, Inventariante
dos bens do seu extinto casal, necessita haver vista dos
ditos doles t^o inv^o, p^o n^o n^o requer e alegar o
querer algum de seu direito e de seus f^o menores;
p^o o que tem nomeado p^o cor^o e t^o v^o abaixo assigna-
do; e requer a V^o seja serv^o mandar q^u jun-
ta esta a p^o cor^o autor se lhe dê vista p^ode-
dar, ou q^u //

Como requer.
Luz 18 de 8 de 1861

Sig

R. M^o

o f^o cor^o da Sup^o
Leut^oio Fran. de R.

Mr. [illegible]



[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, spanning several lines.]

28

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, continuing from the previous section.]

31
200
1864
Pq. Suscinto
Metr. 18 de Out. de
1864
Lopo
IMPERIO DO BRAZIL.



PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ

Dona Maria Leopoldina Fulante

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE

virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos sessenta e um aos *dezesseis* dias do mez de *Outubro* n'esta cidade

de Santa Catharina, em minha cartorio, compareceu
Dona Maria Leopoldina Fulante

reconhecida pelo proprio *de minha filha de 18 annos*

em presenca das quaes por ella outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador

de, ao Advogado Antonio Francisco
de Souza

a quem concede todos os poderes, que por direito lhe são permittidos, para que, em nome d'elle outorgante como se presente fosse possi em Juizo e fora d'elle procurar, requer, allegar e deffender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares e causas judiciaes, civeis e crimes, movidas e por mover, em que for autor ou reu em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos cofres publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sobpartilhas, com as competentes citações; lecionar e relecionar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais deva ser; variar de una para outra acção; propor qualquer demanda, jurar em sua alma, de calunnia, decisoria e suppletoria, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o

prestar a quem convier, inquirir e reperguntar, e contradictar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o for, ouvir despachos, e sentenças; apellar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a elles seus devedores, e a quem mais preciso for para tudo quanto necessário seja em geral, para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revoga-los querendo. E fará ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transações, amigaveis composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fora d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e autos precisos, fazendo tudo o mais que for a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expresso todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva de nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizerem os ditos seus Procuradores ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga e de como o disse do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li, acitou

ratificou e assignou com as testemunhas abaixo assignadas, de
João, e com o subscritor assignado com
publico escrivão.

Escritura de



Joaquim de Almeida e Silva

Maria Leopoldina Gualarte

Homens testemunhas

Carlos Teófilo

Carlos José de Souza

Privilegio

Nos D. Fernando Dias de Moya
 Outubro do mil e oitenta e oitenta e cinco
 e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco
 do do Outubro em oitenta e cinco mil e oitenta e cinco
 tres fago este auto em
 vista do Edicto do El Rey
 Luis Francisco de S. Juan
 precurador da Real Audiencia de
 Santo Domingo. D. Juan de
 Salazar Gutierrez, e Francisco
 de la Cruz e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco
 dal Pedro e Maria e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco
 e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco

20

(15)

Fato

Nos vinte e tres dias de mayo
 de mil e oitenta e oitenta e cinco
 e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco
 do do Outubro em oitenta e cinco mil e oitenta e cinco
 no por parte do Edicto do El Rey
 Luis Francisco de S. Juan e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco
 nas seguintes partes e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco
 de allegar e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco
 este livro. En el qual Pedro
 e Maria e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco
 e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco

Frederico

Meus muito Deos de muy De fe
vulho de met este cento e de
tu equante muito cedo de
Doutor e com Coutinho para
fructada a estes cento de por
Ligar. que adiante segun
de quem faz este tempo. Eu
vidas Pedro e Manoel mais em
exce



M. Sr. Dr. Juiz de Orphão

N.º 11
 P.º. Quem se
 M. de S. Carlos
 L.º. de S. Carlos

Dij Dona Elvira Leopoldina Gularth Robey
 que tendo de retirar-se desta Capital p.
 a Provincia do Rio Grande a fim de visitar
 sua mãe, e como tenha em seu
 poder os bens pertencentes ao seu f.
 orphão, Pedro, fez-se preciso que o
 sup. depositos os bens do dito orphão
 p.º quem fereci p.º depositario ao
 Ten. Coronel José Elvira do Valle.

Junte-se aos autos, e
 venha em conclusão. ao auto que se offerece
 Destes, 20 de Junho de 1864
 Livramento p.º assignar termo
 depositos pelo gen

E. R. M.º

Pettero 19 de Junho de 1864

Maria Leopoldina Robey

Conclução

Aos vinte e seis dias do mez de Junho
De mil oitocentos e cinquenta e
quatro nesta Cidade de Desterro
em o meu cartorio fiz as seguintes auto-
rizações ao Juiz de Appello e Desterro
fazendo chegar ao Limineante, de
que faz este termo. Eu V. Exa. Pedro
dos Moraes Juiz de Appello
(Ass.)

Levantei termo de deposito dos bens pertencentes
ao orphaõ, e intima a v. depositaria proposta
para assignar lo. Desterro, 26 de Junho de
1854

Levantei termo

Data

Aos vinte e seis dias do mez de Junho
De mil oitocentos e cinquenta e
quatro nesta Cidade de Desterro
no Capitulo da Província de
Santa Catharina me admeu cartorio
por parte do Juiz de Appello e Desterro
fazendo chegar ao Limineante, me-
fazendo mandados entregar estes auto-
res em o meu Presachio duplo, de
que faz este termo. Eu V. Exa. Pe-
dro dos Moraes Juiz de Appello e v.

Foram apresentados estes autos com offício do res-
pectivo senhor Vidal R. de Moraes, data de
de hoje. Estas sugestões a realização de
duas. a taxa de 160 reis as seis centavos ou
for de 200, 300, 400, 500 e 600. mais importante
em cada humas de 1.500 e leva da seguinte
a taxa paga de cada folha na, varia de
600 reis na forma do Regulamento de 10 de
Junho de 1850 combinado com o de 26 de
Novembro de 1860, por isso que estas cen-
tavos deverão ter sido selladas antes
de se imprimir o offício para que estas
passadas no termo do primeiro Re-
gulamento citado, e não foram ser
chamada por uma intelligencia de elle de
da pelo termo da Curia José Honório
de Sousa Medeiros, e quando as folhas
seguintes de 26 annos não selladas
no caso de pagarem a taxa simplificada
de 1000 na forma do 2.º Regulamento
Alf. 22 de Junho de 1864

Superintendent

V. 26

9120 Rev.

Pg. nove mil cento e vinte e
 sua forma da Decisão Supra-
 Voto. 23 de Junho de 1864
 Lemos

Outage Town De Peckham

Aos vinte e dois dias do mez de Junho
De mil oitocentos e setenta e quatro
mista O Padre do Outorro por parte do
estabelecimento ao meo de senhas, m. p.



nos foram retirados ritos antigos com o fim
de conservar os ritos da grande
e do norte Lemos. Evidentemente Pedro e Marcos
eram de afluência e não de afluência

Vidua Dubois jeffersonius

Carteira gen. intimas e despatch. De
Jachos 53h. de depositario indico e
Ternito Coanul fori e Marin D. Nall,
e qual me de clama gen accitona
e deposito do gen. Dan. P. D. D. D.
23 de Junho de 1854

Vine & Sand Wrapp

Mayor D. O. S. a cura
Lidas Supra. O. S.
Vidal

№ 35

Ag Louisa. to Mrs.
Watr. 23d J.º au 64
Eggs Linn

Confessio que intimei a imitante
pauz dego aivirent Dona Maria Leon-
baldoia pauz a nutrega dos luns a dia
vitano, de goz puer Sciencia. Dutores
23 de Junho de 1854.

1854.
Vina & Pice Storage

Justada

Mos Voto Vras Comy Or fechos de
muita este auto e supran eguantes
muita Cidade do Distrito Capital
Da Provincia de Santa Catharina,
em nome e contra foy feir.
Lado ai estes autos Da justicia
segm do Estatuto que ad pidiu
segm de que foy nro termo.
Eu Juiz Pedro Moraes e
Da Officia e em

O Doutor Joaquim Augusto do Livramento
 Juiz Municipal de Arphão nesta
 Cidade do Distrito Capital da Província
 de Santa Catharina, e seu Termo: Por Sua
 Magestade o Imperador a hum Deus
 Guarde &

Faço saber que pelo Juiz de Arphão no
 Dia 7 do mez de julho proximo futuro
 as onze horas da manhã à porta da
 sala das audiencias se hade vender em
 hasta publica o Crisulo elbanosel de
 idade 9 para 10 annos avaliado por
 400\$000, pertencente ao Arphão Pedro
 filho do finado Pedro Julio Reberg
 foi mandador da Freguezia de Santo An-
 tonio Espora que chegue a noticia
 e conhecimento de quem couvier mais
 de passar dois Editais de igual the- ^{Pago}
 or que sera um afigado no lugar de ^{conf.} do Edital
 costume e outro publicado pela imprensa ^{Ouro}
 so. Cidade do Distrito 25 de Junho de ^{de 264}
 1864. Eu Vidal Pedro Moraes juiz ^{de 264}
 da Arphão subscrisi. ^{Divida ao}
Eu

Joaquim Aug^{to} do Livramento

N^o 24

211

Pedro Moraes
 Dist. 25 de J. de 1864
 (Eu) (Seu)

Centopus qui dicitur isto
fuit publicus in primis
condit et affatus in legem
De centenis. Dicitur 7 de fultis
C. 11 54

Vida Pedro Platero

Auto De praça

Anno Do nascimento de Nosso Se-
 nhor Jesus Christo de mil e cento e setenta e quatro mil e cento e setenta e quatro
 do Districto Capital Da Província
 de Santa Catharina no Salto das
 Antas aonde se achava e jaz
 de Asphas e Doutor Joazeiro. Chu-
 gando o Licenciado Camargo uniu
 ahaixos nomeados e sendo ahi
 presente o official de justiça Lucas
 Rodrigues de Almeida, servindo
 de promotor das audiencias e juiz
 ordinario que nutre a promotoria
 a saber do erando Manuel
 Cantante no Leilão de rito, e que
 sendo baptisado pelo Pateiro
 goeiro, e de sua casa de rito
 de praça de rito por rito as
 palavras de rito e de rito
 da lei de sua lei de rito
 licitantes, de que para auster
 mandam e juiz lavras de rito au-
 to em que assignar o juiz e
 migo uniu e o promotor. Em
 Vidal Pedro e Moraes uniu
 vai de Asphas e uniu
 lavras

Vidal Pedro e Moraes
 Lucas Rodrigues de Almeida

10
Tomo De arrematação do
criado Manoel putamente a o or
thao Pedro filho de João de
do filho Roberto

Em seguida ao auto de fisco re-
to, e humano de todo de fisco de
milhoito cento e setenta e quatro
notas das audiencias, e unto de
do Doutor Capata de Provincia
de Santa Catharina arremata
a maior lance com pontos e qu
ranta mil e setenta e quatro
de quatro cento mil e setenta
Armed Manoel Luiz de Luan
obrigado, e o de de Luan
que tudo faz e trata de
40/100 cento e quarenta mil e setenta
gande de e arremata a
de fisco da prova de pontos enu-
cionais, e o de e criado Manoel
putamente a o fisco Pedro fi-
lho de João de Pedro filho de
que fisco fisco de da fisco
de Santa Catharina, e do de
que de fisco de mundo e
e arremata por de e
de fisco de quatro mil e setenta
e o de fisco de de de
que de fisco de de de
que de fisco de de de
e de fisco de de de

Arremata.

Manoel Luiz de Arremata de de de
Lucas de de de

Junta

Elos site Dias dmy De fults
 Quenit auto entos e separatu
 quento mnta Ciolada de Dm
 Lura me em entente fays
 Junta de auto auto Dm
 ditat gen de Dvante sign
 Orgm fays utatuns. Enbr
 dal Pdm eloras iunio
 de Lysphais anni



[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and spans most of the page.]

O Doutor Joaquim Augusto do Livramento
 Juiz Municipal das Orphanas nesta
 Cidade do Distrito Capital da Provincia
 de Santa Catharina, e seu Termo: Por Sua
 Magestade o Imperador: e quem Deus
 guardar &

Faço saber que pelo Juiz das Orphanas
 no dia 7 de mez de Junho proximo future-
 ro ao meio dia da manhaã a porta
 da sala das audiencias se ha de vender
 em hasta publica o Cidulo elbanvel
 de idade 9 para 10 annos avaliado por
 400 pous. & pertencente as orphanas Pe-
 dro, filho do finado Pedro Julio Roberg,
 que foi morador do Freguezio de Sta-
 to Antonio. E para que cheguem a no-
 ticia e conhecimento de quem con-
 vier mandei passar dois Editos de ve-
 qual theor que sera um afixado no
 lugar do Costum e outro publicado
 pela imprensa. Distrito 25 de Junho
 An 1864. Eu Vidal Pedro Moraes
 civa das Orphanas Subscrito.

Joaquim-Aug do Livramento

Op 25 em

Exposto a vi
 Dist. 25 de Junho
 Lys J. Moraes

Recbi dois mil e quinhentos (2.500 r.) importância
da publicação do edital n.º 10, no jornal Mercantil
n.º 356. Datas 7 de Junho de 1854.

João Baptista de Sá

Creditoes q. do edital n.º 10
for publicados no jornal Mercan-
til. Datas 14 de Junho 1854

Vinda de Portugal

Est. a f.º 2.º de Janeiro.

Est. de Janeiro de Janeiro de Janeiro
de f.º 36 e 37 - - - - - 8600

Encargos de Janeiro.

Jan. de Janeiro f.º 29 - Est. de Janeiro f.º 32 - 38600.
Jan. de Janeiro f.º 32 n.º 1 e Est. de Janeiro f.º 34 - 18100.
Jan. de Janeiro f.º 34 n.º 1 e Est. de Janeiro f.º 35 - 38900.
Jan. de Janeiro f.º 35 n.º 1 e Est. de Janeiro f.º 36 e n.º 1 f.º 18264.
Est. de Janeiro f.º 36 n.º 1 e Est. de Janeiro f.º 37 - - - 28400.
Jan. de Janeiro f.º 38, Est. de Janeiro f.º 39 n.º 1 f.º 38300.
Selo de Janeiro de Janeiro de Janeiro 33 e 34 - - - 28220

Jan. de Janeiro f.º 31 - - - 18200

Receitas
Contas de Janeiro.

278784.
288584.
18000.
298584.



N. 2

Emprestimo dos cofres dos orfãos.

ANNO FINANCEIRO DE 1864—1865

A fls. 1 do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

Thesour. a quantia de *duzentos e**noventa mil quatrocentos e sessenta e quatro**reales* que entregou nesta MeImposto de *partidas* o *Offi. Jose Maria* do ditoanno. do *Salto*, com *guisa* do *Juia de*
Orphaes, pertencente ao *Orphaes P.*
do Julip Moberge, de *cuja* *bens* he
Proprietario *Joaquim de Alameda* nado 1864 *cidade do* *Porto* 19 *de* *Junho*
*de 1864*O *Thesour.* O *ESCRIVÃO**Antônio Lyra do Bicaste* *um* *for.*

Op. 42 210

Edmund M.
J. M. 19 de Junho de 64
L. J. M.

Proclamação

44
M. S. J. P. P. P.

O asphro Pedro Julio
herdeiro representado inter-
torio, mas tem tutor, e em
Luzerne que a casa de sua
Piquiza de Santo Antonio
pertencente ao mesmo, a-
cha-se em estado de
ruina, e por falta de tu-
tor para reger a casa
foi a l. M. D. asphro, por
se aminorar de mais
do que esta de grande
dan a informada, e que
luz de Carthago e inter-
do de sua casa e inter-
o que foi de justiça.
Doutorado de M. S. J. P. P.

O asphro
Vidal Pedro e Moros

Concluído

M. S. J. P. P. P. de M. S. J. P. P.
de M. S. J. P. P. P. de M. S. J. P. P.
e quatro mil e setenta e setenta
e quatro mil e setenta e setenta
Luz de Carthago e inter-
do de sua casa e inter-
o que foi de justiça.
Doutorado de M. S. J. P. P.

22

Temos O juramento do Tutor

dos quatorze Cias Do nro De Mo-
rambo Da mil oite cento e septenta
e quatro nro Cidade do Distric-
to Capital da Provincia De
Santa Catharina em casa De
morada do juiz De Officias e
Doutor Jozephim Augusto D. Li-
mamonte a quem eu currei a
baixo nomeado fui vindo e
tudo a hi jurante D. Pedro
da Cunha o juiz the Difer-
ris o juramento Dos Santos Eu-
gelho e sah o corpo Do qual
the reconheço que tem nome
Padunomente Jurisfe De Tutor
e ofessor Pedro julia, filho do
finado Pedro julia por tomar en-
ta do lido Do nro Districto em
Paragui De Santa Catharina sou-
de hui morada De casa, cento
e cin e conta bicas De terras tam-
bem situadas no Freg De Santa
Catharina, nro que e ofessor de a-
cha por nro nro currei
Por grande de sul e de nro
e por ofessor the tutor Que to-
mar entre D. Catharina casa,
e terras por Administrar de
e nro tudo quanto for
a lido De sua Tutellado, e de
entre todos os rendimentos
sempre que por este juiz

N.º 1.
2.º N.º 2.
e.º N.º 3.

Mas para tomadas as sentenças: ac-
ceto por elle e dito firmamento epi-
prometter e cumprir e obrigados se-
as obrigações. De tudo, por e que
mandado e firm. Camm. n.º 1.º
no De tudo, e quem e firm.
em De tudo Tutor e Eu. Vidal. Pe-
dro e Morais. n.º 1.º De
phar e morais. Livramento

Felia Vieira da Cunha

Sentença

Os quinze dias de março de 1844
reunidos De mil e cento e ois-
ento e quarenta e oito Cidades de
De tudo e quem e firm. Camm. n.º 1.º
no De tudo Tutor e Eu. Vidal. Pe-
dro e Morais. n.º 1.º De
phar e morais. Livramento

De tudo e quem e firm. Camm. n.º 1.º
no De tudo Tutor e Eu. Vidal. Pe-
dro e Morais. n.º 1.º De
phar e morais. Livramento

Imprim. Doutor Juri de Barros 47
Pg. 106

J. G. de Almeida
Doutor de Direito

Excmo. Sr.

Dir. Felix Vieira da Cunha, tutor do
menor Pedro filho legítimo de Pedro Julio Ro-
bergo, que examinando os bens do tutelado,
entende que a casa que o mesmo possui
na freguesia de Sta. Antonio deve ser vendida
ou concertada: esta em extremo velha, le-
vantada sobre estais arruinados na base,
acontencendo por de cá e entos o orfão ter
prejuizo certo como tem já acontecido
com outros; ora estando em extremo espre-
ciadas as casas nesta freguesia, e não
havendo q. chegue ao preço por que foi
a casa avaliada, o suppe requer de V.ª
que a bem do seu tutelado haja de
recomeçar peritos para avaliarem os
concretos a fazer ou entos proceder
a a redução do preço p.ª ser vendida;
estes termos

São, e nomeio para per-
tos Christãos fideis e habi-
doz Juri Pereira da Cunha, e
quais avaliarem os
a importância de con-
cretos, como também o valor actual da casa. Dito, 15 de

Doutor 15 de Novembro de 1864 e Novembro de 1864

Felix Vieira da Cunha

J. G. de Almeida

1890

Chas
Vidal

Q^{uo} 51 100 Wif

Reich: 15 de Junho de 1864

Lager Herr

Terms of payment as per note

atos neste estrus Pios Carmo
Per et ambo Per mil oit e mtes
e. Sepenta e quatro mtes Edo.
de do Dintom em camos Carmo
Loda de juiz De apshais o Car
tu faqum e Miquito do Lino=
minto a onde seu regem abai
se nomias. fui mto e bnde
ahi pmentes os fante nome.

resuado no Despocho de
a 143 o Capitulo e mudo em
calun Reunio e fozas Puro da
Cumbos e fuzi de Pifius e p
ramento dos Seruio e mudo
e sobe e corpo No qual then
corra e gran de mudo
Dehormente de enfermidade
em e mudo de 143 e
deu Despocho pro e mudo
e mudo e mudo
Comandi no dito Despocho:
Acceito por elles e dito
firmamento e p mudo
emfirm, No que foz em
Lor fano no tempo que
a p mudo e fuzi em os ditos
p mudo. De Pifius e mudo
nao mudo de Despocho em
emfirmamento Amelino V. Ribeiro
João Ribeiro de mudo

402
aoff
Pigini

Auto de ocalizacao e mudo
mudo. p mudo na mudo de
dos emfirmamento na p mudo mudo

Armo de mudo de mudo
Armo fuzi e mudo de mudo
mudo mudo e mudo e mudo
mudo mudo de mudo

a os vinte e três Dias do
mês de Novembro do dito an-
no em o meu cartorio com
forceiras e prumos nomea-
dos e firmados e Capita-
es Sebastião Gonçalves
Pereira, e João Pinheiro da
Silva, que os receberam
proprios de quem da fei-
e por elles foi dito e de-
clarado que tendo recebido
muito bem o estado da mo-
neda de caros ditos e
Reynado de Santo Antonio
pertencente ao esphor-
do Juiz Roberto, arca-
do do dito e em montado sem
que de outro hoje naque-
la de cento e cinquenta mil
valor actual
150000 reis; e que o resto a Diferença
para o cento da referida
com a fôrça irregular
e por fôrça gasta de cento
e cinquenta a quantia de quatro
400000 reis e cento e mil reis; cuja a
salvaca e o pagamento fôrça
de baixo do firmamento prumos
de quem fôrça cento e cinquenta
reis e cento e mil reis e por fôrça
os prumos. Em Vidal Pedro e
van assemar e uni

Amalino M. Ribeiro
João Pereira da Cunha

Conclusão

Em vinte e três dias do mez
de Novembro De mil oitenta e seis
e supmto e quatro mil e oitenta e seis
Cada de Desterro em o meu
Cartorio fazei estes autos com
clausula de fizez De Asphao e Pau-
ta seguinte e supmto De Lira
e supmto, do qual fazei este
Termo. Eu Nictal Pedro e Nictal
e supmto e supmto.

1. Off.

hista a avaliação do contrato exceder em
muito ao actual valor de cada pecten
entre os orphos Pedro, um pode ter
lugar a autorização para este fim;
O Escrivaõ affisa e de taes de praça
para a venda em hasta publica
da referida casa, com o valor actual.
Desterro, 23 de Novembro de 1866
Livramento

Data

Em vinte e três dias do mez
de Novembro De mil oitenta e seis
e supmto e quatro mil e oitenta e seis
Cada de Desterro em o meu cartorio fazei
estes autos de fizez De Asphao e Pau-
ta seguinte e supmto De Lira e supmto
e supmto, do qual fazei este
Termo. Eu Nictal Pedro e Nictal
e supmto e supmto.

Dr. Doutor Joaquim Augusto
do Livramento Juiz Municipal
da Capital do Estado de Pernambuco
da Bahia, em 18 de Junho de
1844. A quem Deo Guarde &

Sao saber, que pelo Juiz do or-
phao no dia 1.º do p. futuro me
de Pernambuco, as 11 horas da ma-
nha a porta da sala das audi-
encias se ha de abrir em lista pu-
blica e uma morda da casa
com 4 lb. de frente, sita na
rua de Antonio, na rua
da "praia", onde foram frente, e
frente a rua da "Carica";
confrontar pelo o tanto com os
seus habentes Pedro, e Pedro
Lynas; e pelo Sul com os her-
deiros do fallecido Pedro Paulo
de Moraes, avaliada actualmen-
te por 150 to o o., pertencente ao
Lopho Pedro, filho de Pedro do
Pedro Julio Nogueira, e para que de
que antecede de toda morda
lana de seis edictos de igual the-
or, que sera um publicado pela
imprensa, e ante a fixado no lu-
gar do coturno. Datado 25 de
Abr. de 1844. Eu Joao Capraes
no habilitado do curador de
orphaos e porem. E eu Vidal Pedro e Moraes
seminario de orphaos de Pernambuco

sup do
edito
lucro
noto
alvos
p. lu
lucro
2. 320
1. 320

Joaquim Aug. do Livramento

João Capraes
Vidal Pedro e Moraes
seminario de orphaos de Pernambuco

Recebi a quantia de tres mil reis. pela publicação
do edital nro no jornal Mercantil. Lister,
nº 8 de Novembro de 1864.

João Tibério Marques

Carteiras que o Edital nro
foi publicado e afixado no ja-
nal mercantil. de 1864
João Tibério Marques

João Tibério Marques

Não pago sellos e autidas
superior por estar no papel
sellado e autidas
João Tibério Marques

Auto da praça

Chamo da nasciminto. Ou
nosso Senhor Jesus Christo
Quemil eito eito eito eito
e quito a a primum. Ou
Pessoa. Ou Pimento. Ou Peto
am mto Cidada de Per
Luz Capital da Província
da Santa Catharina
na sala das audiencias
alme de aqha e juiz de
Assizes e Pante fogaes
Segundo de Locomoto e
migo mto de seu e aq
a hanc mto. e sendo
arbi e official de pntia
Lucas Pimenta de seu.
Servindo de pntia, e juiz de
Ponta. Mto mto mto mto
e a mto da Cam e mto
Le mto mto mto, e mto
Sendo logo de pntia mto
de pntia mto de sua
se de hanc mto mto, e
que praça mto mto
e juiz lano mto mto
que a pntia mto mto
e pntia. mto mto de
mto mto mto de
phas mto mto mto.
Locomoto

Lucas Pimenta de seu

Vina Pimenta de seu

Scams Perseverant

[illegible]

Presentado

Nos sus dias De muy An-
 te de De mil años antes e
 de siete e quatos neta
 Ciudad de Lantona en
 un cantón feroz pre-
 lado a neta neta en
 sus embriónes que
 de Quanta feroz de
 que feroz neta feroz. En
 Ciudad de Lantona
 neta e neta



London

My dear Sir
I have the honor to acknowledge
the receipt of your letter of the
10th inst. in relation to the
affairs of the Bank of England
and in reply to inform you that
the same have been forwarded
to the proper authorities for
their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. Esq.
Secretary to the Bank of England



N. 8

49

Emprestimo dos cofres dos orfãos.

ANNO FINANCEIRO DE 1863 — 1864

A fls. 24 do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

Thesour.^o a quantia de cento e cinquenta
e nove mil e setecentos e setenta e sete que pagou entrego

hoje

o Sr. Claudio Pereira Guilarte
Imposto de ^{propriet.} pertencente ao de dito orfão

anno. Pedro Julio Roberge q.^a a honra por
herança de seu pai Ambrosio Roberge
Miguel Roberge - Off. de
na. C. d. do Resto em de 1.^o de Abril
de 1864

O Thesour.

3.^o de Maio
O DESCRIVAO

Antônio Lopes da Silva e Silva
Antonio Lopes da Silva e Silva

Op 34

210

By order of the
Hon. Secy of the Navy
John C. Smith



N. 7

50.

Emprestimo dos cofres dos orfãos.

ANNO FINANCEIRO DE 1864 — 1865

A fls. 2 do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

Thesoureiro a quantia de *Cento trinta edouso*
mil quatrocentos edouso 132/410 que pagou

hoje *Pedro Viciosa da Cunha* com quito do
Imposto de *Capitães* desta Cidade de *Edo* *Cons*
anno *trecentos no* *Orphanão* *Pedro Julio* filho do
fallecido *Pedro Julio Robuge* de que he tutor
Mandado na
Cidade do *Porto* em *6* de *Novembro*
de 1864

O *Thesour.*O *ESCRIVÃO*

Antonio Lopes da Silva e *Manoel da Silva*

W^o 41

211

Sq. James M. M.
Stith & Co. No. 100
St. Louis

69 61.
C. Gallina
Nº
51



N.º 61.

SIZA DOS BENS DE RAIZ.

ANNO FINANCEIRO DE 1864—1865

A fls 7 do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

Collector a quantia de *noventa mil*

centos e oitenta e seis

que pagou

hoje

*por D.º e Maria Leopoldina de Albuquer-
querque e Almeida da Cunha, que assem-
tam um boato para a fidejussão de D.º
João de Godoy de Almeida por 153,400 e 1/2
no extrato desta fidejussão.
Subscrevem-se em 1.º de Dezembro
de 1864*

O Collector.

O ESCRIVÃO

Inclino D.º Tiburcio de Almeida por Leopoldo

Typ. de Avila etc. C.

Y^oza

9 v

19. Power to
 1. June 6 de Wm. 2. 1764

Expⁿ Sum

1981-1982 MC COMPARTMENT COVER

504

384 41.



40
Versão
Fol
N. 273

1864--1865.

CAMARA MUNICIPAL

DA

CIDADE DO DESTERRO.

Nº 28 do Livro caixa, fica debitado ao Procu-

Anastasio Ribeiro d. Souza

rador pela quantia de Reis *tres mil e oitenta*

que pagou D. Maria Legitim

da Silva, importes de import. d-

20/ de Direito a 1538. F. que

acumulado em hasta publica

de 15 de Junho de 1864 com

sem a frequencia d. 15 de Junho

Outros 3 de Junho de 1864

Laos 380607

Typ. desterrense de J. J. Lopes, rua da Trindade n. 4. — 1865.

Pro. e Anastasio Ribeiro d. Souza

17

Nº 29

200

By Document in
Wich. 6 de Abril. 1864
Exo. *[Signature]*

CANAL MUNICIPAL

CIDADE DE PORTO ALEGRE

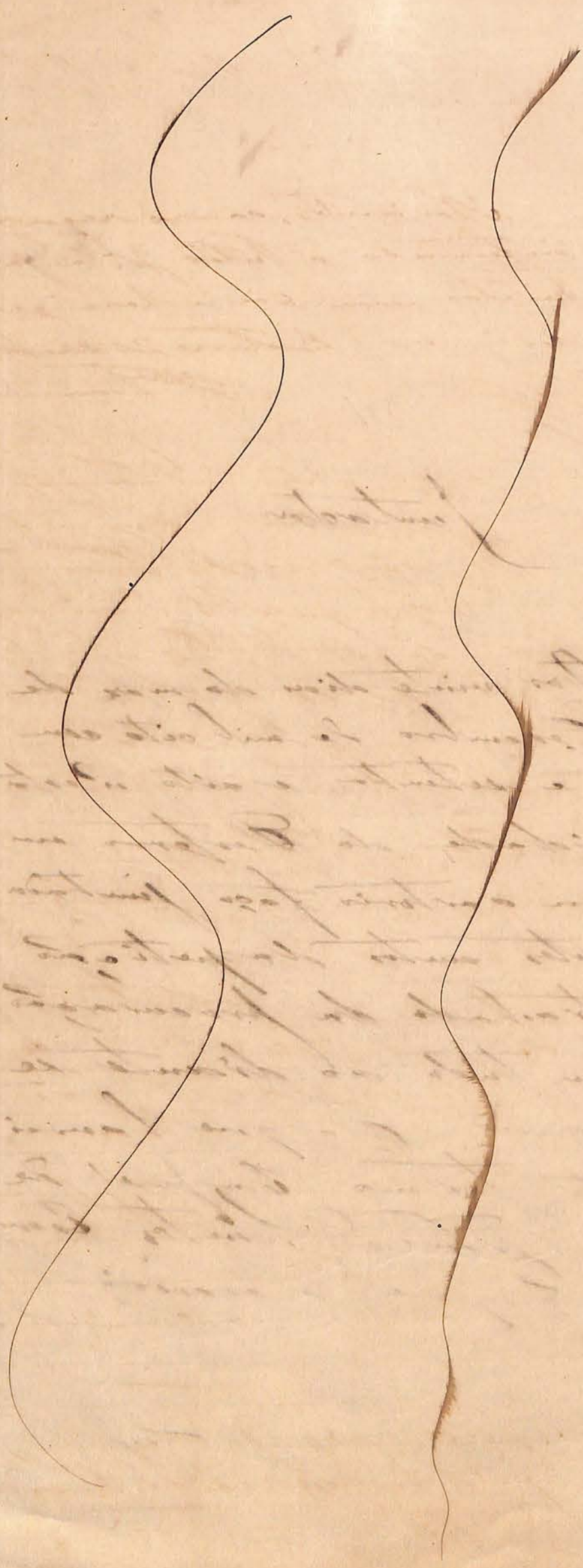
[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

53

Boston
20 Dec 1841
London

5800

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and appears to be in English. The text is mostly illegible due to fading and the wavy lines drawn over it.



M^{me} Lou^{is} : Dr^g Luiz De Ophias

Nos autos, como requer: seja
intimado o Tutor p^o a prestação de
contas em dia e hora que o sobredito
designar. Setembro 20 de 1878

C. P. P. P. P.

By Pedro Julio Robles, filho legi-
timo do finado Pedro Julio Robles
ger, por seu procurador a baixo o
assinado, que tendo obtido sup-
plemento de idade, como prova
com a carta inclusa; quer por-
tanto o Sup^{te} haver o que lhe
pertence por fallecimento de
seu pai, mandando se mandado
de entrega contra quem de di-
rito for do que lhe pertence,
bem como que seja depuado
a Thesouraria da Fazenda a entu-
ga da quantia de 90 \$ 086.⁰⁰ e seu
juro respectivo, ali existentes per-
tencentes ao Sup^{te} e seus heres //

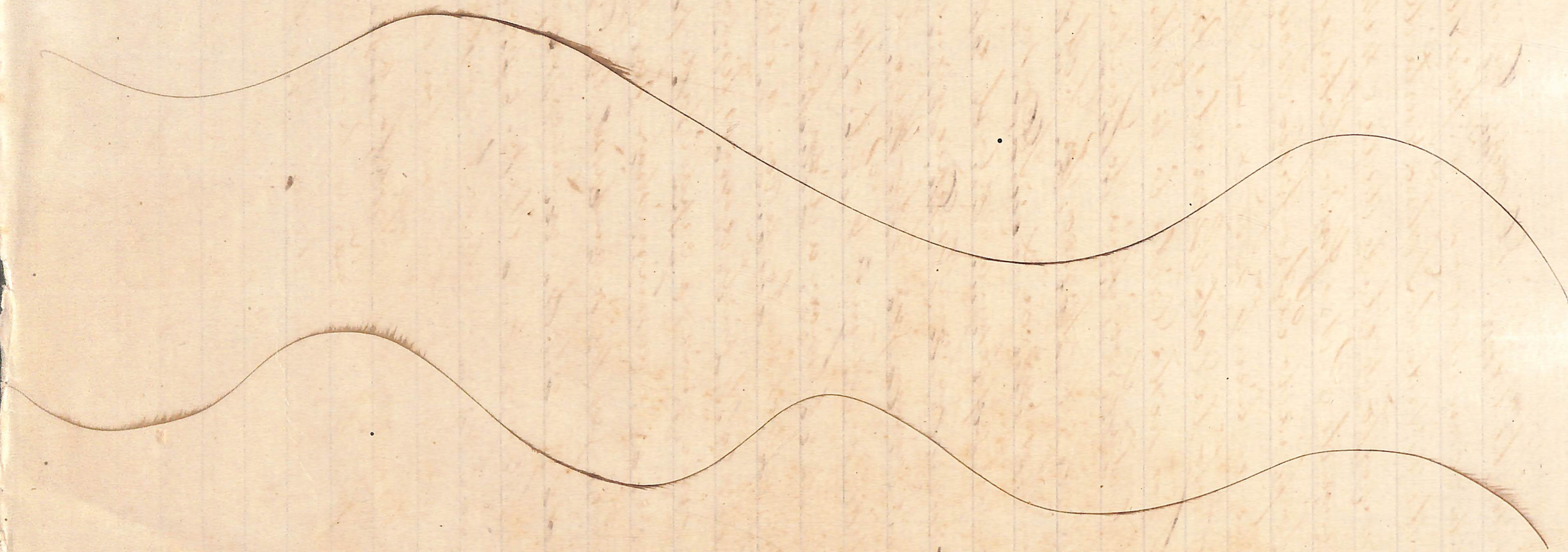
P. abt. amon. da def^o

E. R. H. C.

Como procurado:
J. P. P. P.

Sup^{te}
Ch. Brito

Paroisse de la Digne a Digne
M. de la Digne

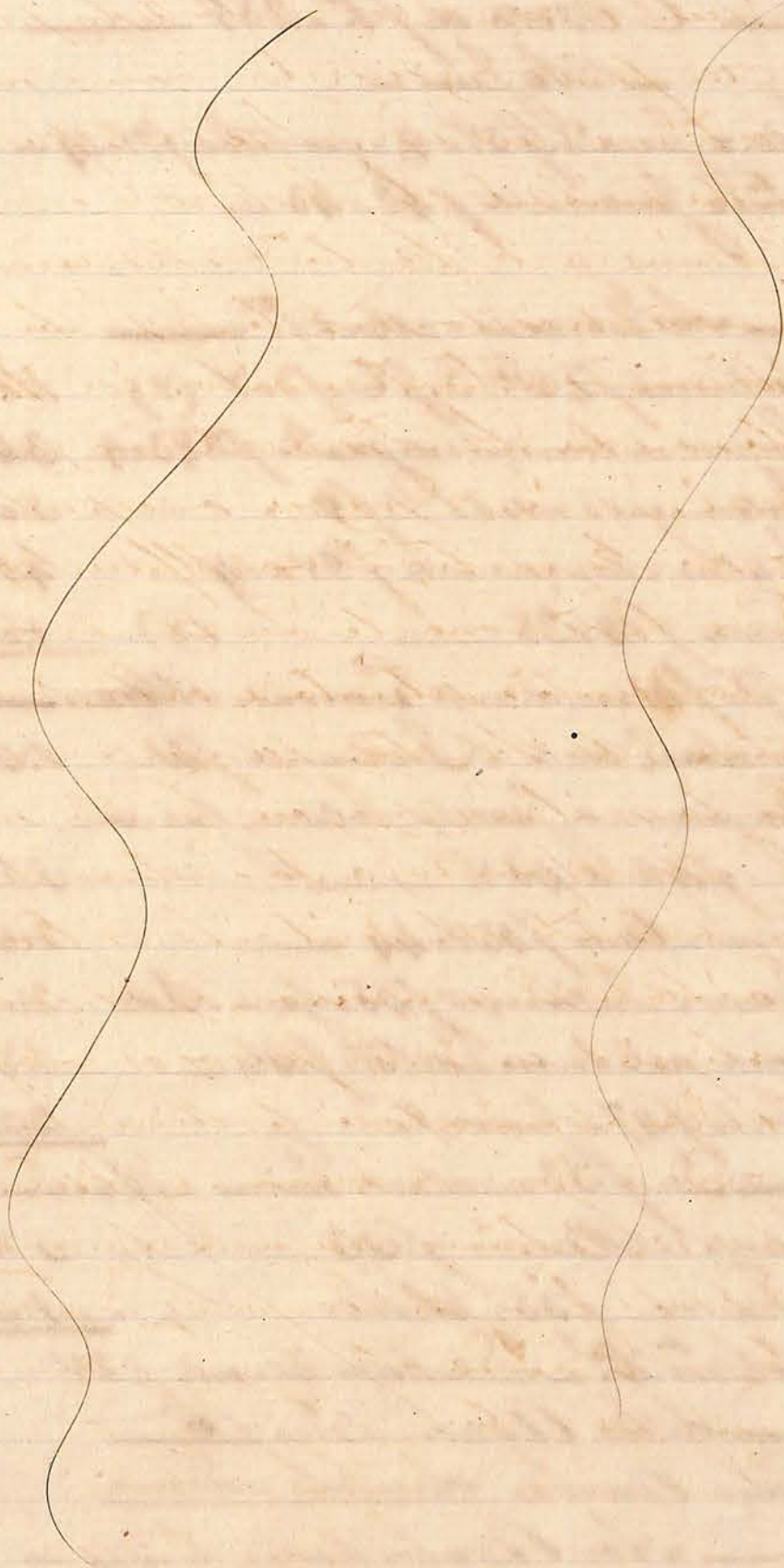


Tratado da Carta de Supplemto
 de idade como abaixo se vê: Juiz de
 Orphão da Cidade do Interior. Carta de
 Supplemto de idade, dada e pma-
 da á favor de Pedro Julio Robe-
 ger, filho do finado Pedro Julio Robe-
 ger, como ao diante se vê &. — O Don-
 to Augusto da Costa Barradas, Juiz
 de Orphão nesta Cidade do Interior
 Capital da Provincia de Santa
 Catharina e seu termo, Por J. M. J.
 á quem Deus guarde &. Faço sa-
 ber aos que a presente carta de e-
 mancipação com supplemto
 de idade vierem que Pedro Julio Ro-
 berger, filho legitimo de Pedro Julio
 Robeiger, me enviou a dizer por sua
 petição, que achando-se com a ida-
 de completa de vinte annos, tinha
 o necessario juizo e capacidade pa-
 ra bem reger e administrar sua pes-
 soa e bens, e que lhe mandasse dar e
 passar sua carta de emancipação
 com supplemto de idade. E por
 ser junto o requerimento em vista da
 certidão original que apresentou de
 seu baptismo e a justificação a que
 procedo perante mim, não só da identida-
 de de sua pessoa, como da sua capaci-
 dade e bom juizo, desde já o hei por eman-
 cipado, apto e de idade legitima para
 reger sua pessoa, receber e administrar
 seus bens, e rogo ás autoridades, a quem o

à quem o conhecimento desta pertence,
a cumprir e guardar como nella se
contém e declara. Dada e passada
nesta Cidade do Desterro, Capital da
Provincia de Santa Catharina, aos de-
zes nove dias do mez de Dezembro de mil
oito centos setenta e oito. Eu José de
Miranda Santos, escriptão que mui-
crevi. Jura. A pagar o respectivo sel-
lo na Repartição da Offandega. Des-
terro, dezes nove de Dezembro de mil
oito centos setenta e oito. O escriptão
Miranda Santos. Numero cento e des-
tenta mil réis, pagou trinta mil réis
de sello offandega do Desterro, dezes nove
de Dezembro de mil oitocentos setenta
e oito. o thesoureiro Lopez. Lemos. —
Certifico que estão pagos os competen-
tes direitos. Eu José de Miranda Santos
Escrevão que o escrevi. Officio de Es-
criptão: Antonio Augusto da Costa Par-
racho. Eu José de Miranda Santos
Escrevão que o escrevi e
assinou Desterro a 16 de 1876



José de Miranda Santos



Ar. Cantalero

Conta de f.ª 288

- Ao Juiz -

| | |
|--|-------------|
| Caldesira = Juram. f. 34 e 4, e partilha f. 9 e 14 - | 6800 |
| D.º Serrani = Juramento f. 42 e 43 - | <u>8600</u> |
| | 76400 |

- Ao Escrivão = c. 6 e 8.º -

| | | |
|---|--------------|--------|
| Acutuação f. 1, D.º J.º C. f. 3 e 7 (9) | 1:800 | |
| Termos de Lourenço e de juram. f. 28, 3 e 4 - | 3:400 | |
| Intimação e notada - f. 9 - | 5:000 | |
| Partilha e lançamento f. 9 e 14 - | 4:790 | |
| Termos f. 14 e 28 (8) | <u>1:500</u> | 168590 |

- De f. 41 em diante Escrivão = c. 6 e 8.º -

| | | |
|--|--------------|--------|
| Conclusão, data e Intimação f. 11 - | 1:400 | |
| T.º de juramento, sentença, Intimação, Juiz. Ad. - | | |
| Lo. f. 42 e 43 N.º - | 5:200 | |
| Termos e Auto f. 43 N.º e 44 - | 2:600 | |
| Termos e Intimação f. 45 - Juiz. Ad. - | 2:000 | |
| Costa notada no Edital f. 46 - | 1:390 | |
| Auto f. 47 e sentença | <u>2:200</u> | 148790 |

- De f. 53 em diante Escrivão = c. 6 e 8.º -

| | | |
|---|--------------|-------|
| Junta e Ouseiro f. 53 - | 5:200 | |
| Translado f. 53. Ad. - | <u>1:420</u> | 68620 |
| Advers. G.º - D.º da - Importe f. 8 N.º | | 18000 |

- Aos Avaliadores f. 5 -

| | |
|----------------------------|--------|
| Para Ambos Assuntos e Lima | 348340 |
|----------------------------|--------|

- Aos Avaliadores f. 44 -

| | |
|--|---------------|
| Assuntos e João P.º de Cunha - p.º Ambos | 88000 |
| Aos Partidos - f. 9 e 14 - Cidades e Servita - | |
| para Ambos - | <u>168000</u> |

1048740

| | |
|------------------------------------|--------------|
| P.º de c.º em c.º = Conta - | <u>48000</u> |
| Pagos Cada um dos dois hord. 54370 | 1088740 |

Pag. 21 de 1878 - Contador A. Silveira

Quitavias

57

Aos vinte e um dias do mes
 de Dezembro de mil oitocen-
 tos e setenta e oito nesta
 Cidade do Rio de Janeiro em
 meu Cartorio compareceu o
 Cardeal José Feliciano Al-
 ves do Brito, morador
 e portab. de vida nesta Cida-
 de, para curador bastante de
 Pedro Julio Robey, mo-
 rador na Cidade de Por-
 to Alegre e por elle me foi
 dito que tinha recebido do
 thesoureiro da Thesouraria
 Geral d'esta Provincia José
 Liberario de Souza Junior a
 quantia de um conto, quinhem-
 tos e cincoenta e seis mil 1.552/159
 cento e cinquenta e nove reis
 de capital e juros, a the a
 dia de nove do corrente me
 que existia no cofre de Enpha-
 as por empenhados ao governo
 pertencentes ao dito seu cons-
 tituinte, provenientes da heran-
 ca de seu finado pai Pedro
 Julio Robey, como dos
 juros e rendas annuaes do
 respectivo livro, afolhas 790

Joao de Deus da Silva
 Escribaõ Publico

De quitagão da Thaurina

pelos que dava a pessoa ege-
ral quitagão da dita
quantia. E de que como
assim a disse e declarou
Lauri e presente quitagão
que assignou. E a fôr-
de Quitagão e tanto ex-
crisado que a creveria.

Q D

Officio Sr. Cor. Juis Municipal dos Officos

Dir Manoel Fernandes Baria que o carol de fina do =
Pedro Julio Roburge He hi de dar da quantia de
de oito mil e setenta e quatro reais de queros
e diuturos de empréstimos q o sup. de sua casa
de magos vendio e emprestou de mus mo casal como
consta da conta junta e como se vira haver os es-
em boeco por si do

Respondeo, a inventariante
e Curador geral dos Officos.
Antes do de Setembro 1858

Calduira

P. A. P. S. haja por bem m-
andar vusir a inventariante
e ao Curador geral e q m de
junta esta aos Autos do In-
ventario p. ser attida da

Manoel Fernandes Baria

C. R. M. e

Ilmo Sr. Juiz dos Orphãos

Nenhuma duvida se me offerece sobre a divida que
o Supp.^{te} pede seja attendida no Inventario, a que proce-
do dos bens do meu casado por isso julgo na circumstancia
de ser attendida; V. Sa. porim mandará o que for de-
justica. — Desturo, 20 de Setembro de 1858

Maria Leopoldina Polberg.

Ilmo Sr. Juiz dos Orphãos

Eu me conformo com a resposta
supra da Inventariante.

Cidade de Lisboa 22 de Set. de 1858

O Curador Geral dos Orphãos

Marcellino Antonio Dutra

1844

John D. Smith

112

18

23.0

18

11

10

110

10

22

247

2091

22

John Brown

51 2011

Ilmo Sr. Juiz de Orfãos

Di.º Mrico Haerberle, que lhe he
devedor o caral do Sr. Pedro Julio Roberge
da quantia de Nove mil setecentos e vinte
reis, (R\$ 9.720) como mostra pela conta junta,
e como esta' procedendo a seu inventario por
falecimento do mesmo Roberge, por isso o Supl.
requer a V.ª - haja de ajuntar este ao in-
ventario, para que sua reclamacao possa ser
atendida —

Resposta a V.ª -
inventariante, e a
curador geral da Orfao
sobre a pertinencia e quando
Nestes 28 de Agosto de 1858

Calceira

Se V.ª -
- a V.ª - se sirva
aprim o determinar

Cidade do Desterro
28 de Agosto de 1858.
Mrico Haerberle

O. R. M.ª -

M^{me} Sr^a Juiz dos Orphãos

Nenhuma duvida se me offerece sobre a divida que o Sup^{te}
pede se lhe atenda no Inventario, que se está procedendo das
bens do meu Casal por conhuca a probidade do Sup^{te}, e por isto pa-
ra evitar, custas requiro a V^{sa} mande descrever no Inventario. Desturo
28 de Agosto de 1858. Maria Leopoldina Nobre

P. G. 1858.
Notor^{ia} Nenhuma duvida tenho a oppor
ao pagam^{to} pedido.

Cid.^a de Setembro 28 de Agosto
de 1858.

O Curador Geral dos Orphãos

Marcellino Antonio Lutra

Pague-se logo que haja dinheiro apurado
dos bens destinados para pagamento
de dividas. Desturo 28 de Agosto de 1858

Caldeira

Desterro 21 de Agosto 1858

Sr. Capitão Pedro Julio Roberge

A Ulrico Haerberle

Dene

1851

Dezembro 2 -

1 Lenço fino

10. 600

12 6^{os} de Riscado largo á 300

3 600

5 " de Baeta azul 720

3 600

6 V. de Morim 320

1 920

RP 9 4720

Ulrico Haerberle

N.º 4 160

Pq. Conta is spenta
Futro. 28 d' ag. de 1858
Bichos Lemos

Dutton D & Co New York

John Baptist Deane Junr

Del. 18. 18. 18.

Done

1781

1. *Amorpha*

[Faint handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side.]

4
200
200
200

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

2. 1/2 of 1/2

4
200
200
200

99/

22

11

1850

1402

1891

12

...



M. J. J. dos Ojeas.

De D. Camilla Curabia do Espírito
Santo, m.^{ra} nesta Cidade, que é filha
de Pedro Julio Roberge ficou devesa a
Supp.^{ta} a quantia de cinquenta mil reis
(50/000), proveniente de empréstimo em
moeda corrente, que lhe foi, como for
certo com o crédito junto. E porq.
de esta procedendo a invento. os bens
de seu casal, p. isso

Respondendo os
interlocutores, e
nas havendo devida
junta, e as circunstâncias q.^{as} respondendo a N.^{ra}
para ser attendida com os m.^{os}, e o Curador dos m.^{os}
ou mais credores. p. parte de oph.^{os}, e m.^{os}
Doutor 24 de
Setembro 1858
Calcutta
Nesta Ovidio, eja esta jun-
ta as invento. para ser atten-
dida na partilha, p. leg.

B. M.

Postum, 23 de Set. a 1858.
Camilla Curabia do Esp.^{to}

M. S. Juiz dos orphãos.

Nenhuma duvida se me offerece sobre
a duvida que a Supp.^{ta} pede seja atten-
dida no Inventario, a que se retira pro-
cedendo aos bens de meu avô, p.^o se con-
cer a prohibição da Supp.^{ta}; e por is-
so para evitar custos, regresso à M.
q.^o menor descreva a duvida q.^o trata
o credito jinto. Desterro, 11 de
Outubro de 1858.

Maria Leopoldina Roberges

M. S. Juiz de Orphãos

Nenhuma duvida se me offerece sobre
o pagam.^{to} pedido.

Cidade de Desterro 11 de Outubro
de 1858.

O Curador Geral de Orphãos
Marcellino Antonio Dutra

Nº 160

De cento e setenta e
Destino 24 de Set. de 1858

Vida e Munda

Devo o que pagarei a M^{me} Ins^a D. Camilla
aquella de cinquenta mil r^o, dinheiro q^o
a mesma Ins^a me emprestou, o qual me cobri-
go a pagar no prazo de seis meses contados da
data deste, ficando obrigado minha pessoa
a bens presentes e futuros e para a mesma
passar este credito e a signar

Destino 24 de Agosto de 1858

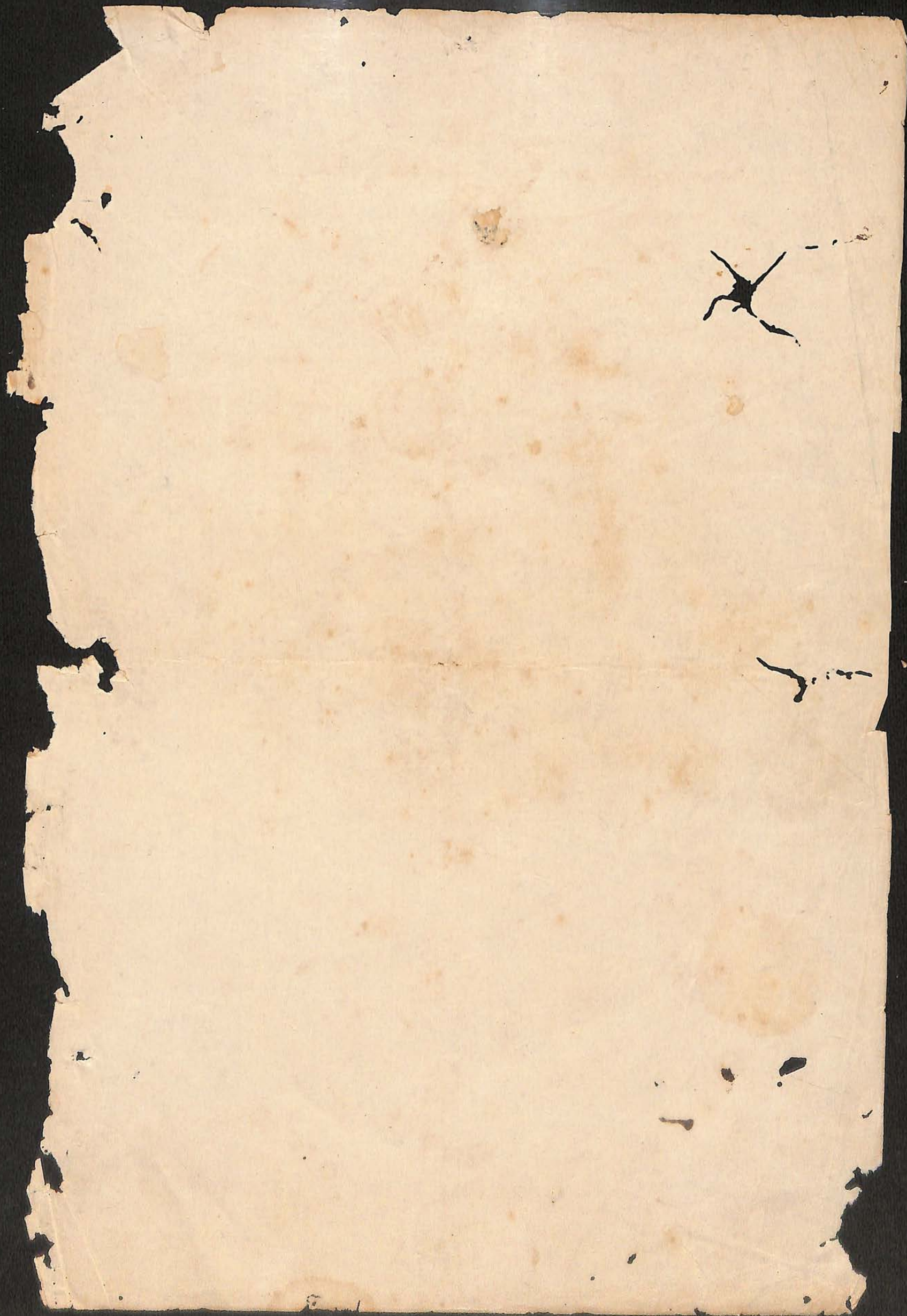
Ins^a R\$ 50.000

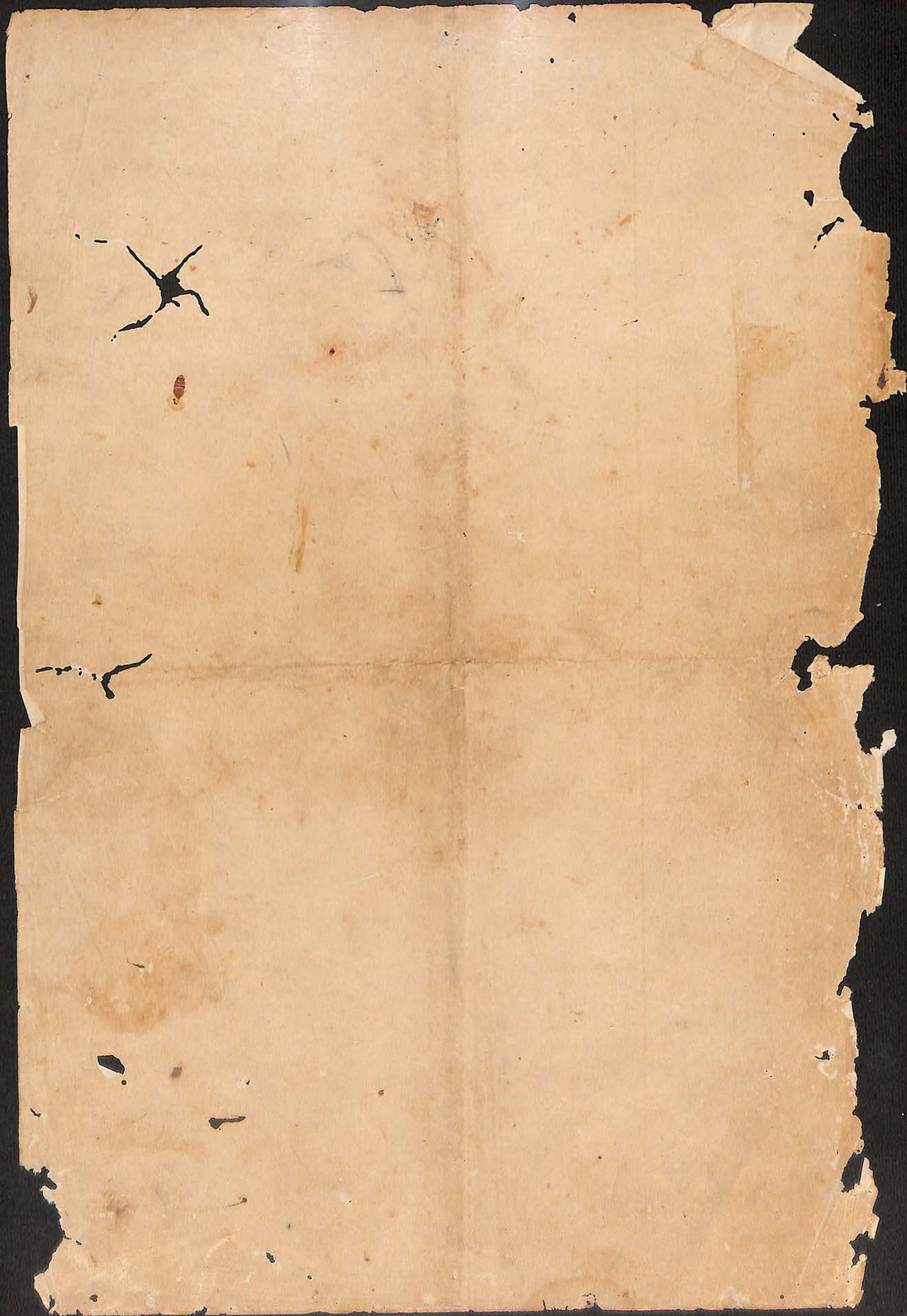
Pedro Julio Roberge

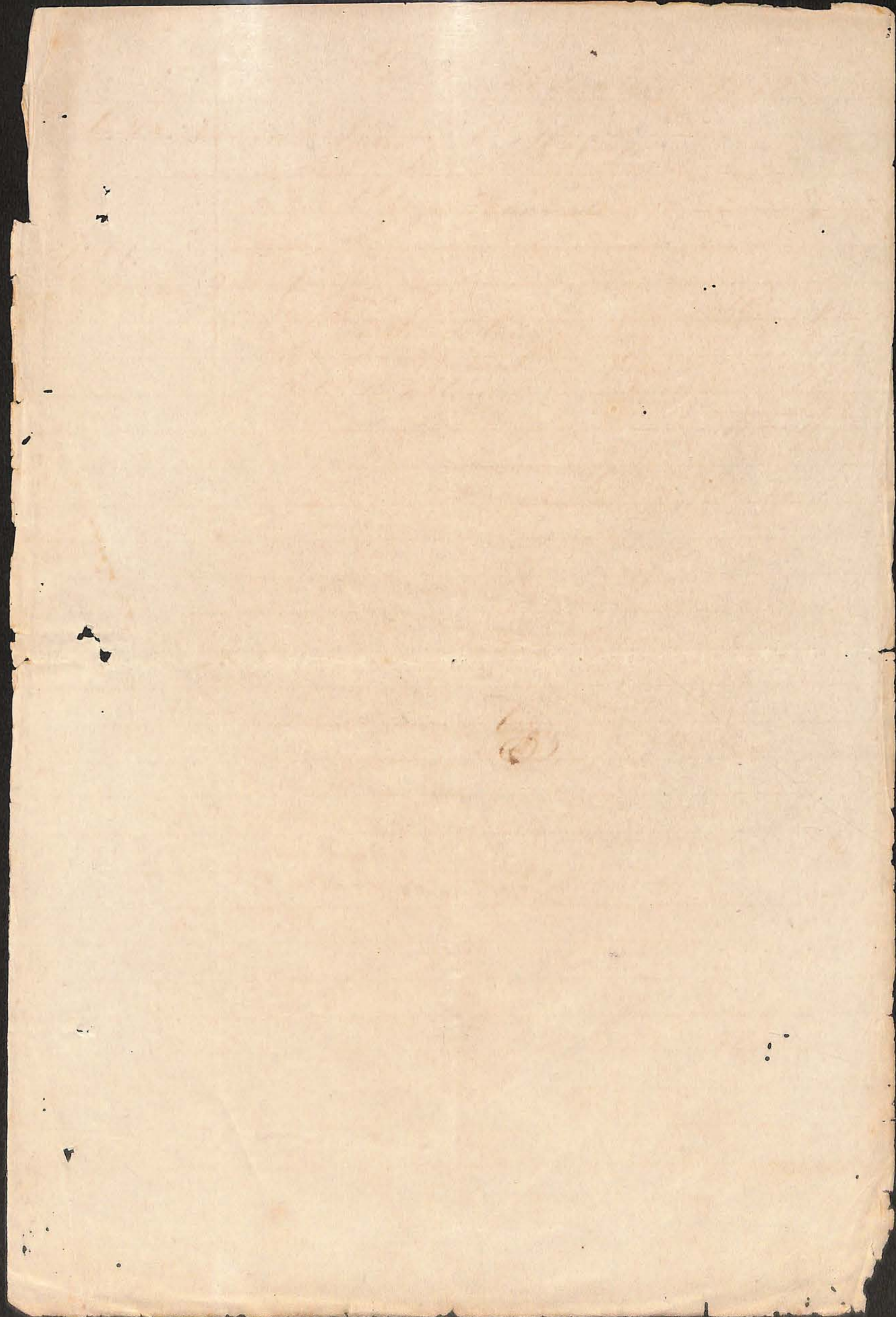
111
The
Dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

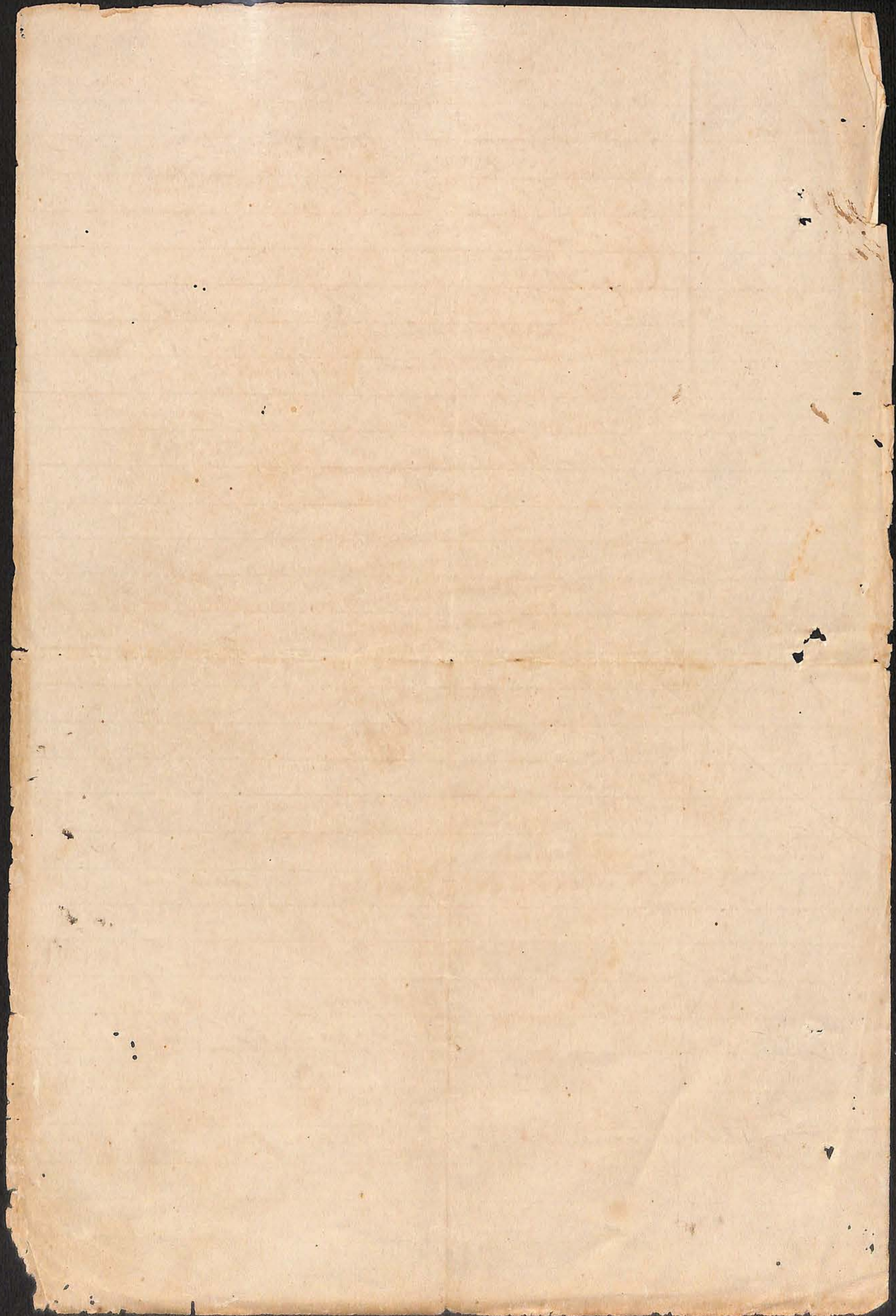
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. Smith
The Secretary of the Board of Trade
London

112
The
Dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.









1. The first part of the paper is a list of names.

2. The second part of the paper is a list of names.

3. The third part of the paper is a list of names.

4. The fourth part of the paper is a list of names.

5. The fifth part of the paper is a list of names.

6. The sixth part of the paper is a list of names.

7. The seventh part of the paper is a list of names.

8. The eighth part of the paper is a list of names.

9. The ninth part of the paper is a list of names.

10. The tenth part of the paper is a list of names.

11. The eleventh part of the paper is a list of names.

12. The twelfth part of the paper is a list of names.

13. The thirteenth part of the paper is a list of names.

14. The fourteenth part of the paper is a list of names.

15. The fifteenth part of the paper is a list of names.

16. The sixteenth part of the paper is a list of names.

17. The seventeenth part of the paper is a list of names.

18. The eighteenth part of the paper is a list of names.

19. The nineteenth part of the paper is a list of names.

20. The twentieth part of the paper is a list of names.

21. The twenty-first part of the paper is a list of names.

22. The twenty-second part of the paper is a list of names.

23. The twenty-third part of the paper is a list of names.

24. The twenty-fourth part of the paper is a list of names.

25. The twenty-fifth part of the paper is a list of names.

26. The twenty-sixth part of the paper is a list of names.

27. The twenty-seventh part of the paper is a list of names.

28. The twenty-eighth part of the paper is a list of names.

29. The twenty-ninth part of the paper is a list of names.

30. The thirtieth part of the paper is a list of names.

31. The thirty-first part of the paper is a list of names.

32. The thirty-second part of the paper is a list of names.

33. The thirty-third part of the paper is a list of names.

34. The thirty-fourth part of the paper is a list of names.

35. The thirty-fifth part of the paper is a list of names.

36. The thirty-sixth part of the paper is a list of names.

37. The thirty-seventh part of the paper is a list of names.

38. The thirty-eighth part of the paper is a list of names.

39. The thirty-ninth part of the paper is a list of names.

40. The fortieth part of the paper is a list of names.

41. The forty-first part of the paper is a list of names.

42. The forty-second part of the paper is a list of names.

43. The forty-third part of the paper is a list of names.

44. The forty-fourth part of the paper is a list of names.

45. The forty-fifth part of the paper is a list of names.

46. The forty-sixth part of the paper is a list of names.

47. The forty-seventh part of the paper is a list of names.

48. The forty-eighth part of the paper is a list of names.

49. The forty-ninth part of the paper is a list of names.

50. The fiftieth part of the paper is a list of names.

London 10th Dec 1847

My dear Mr. Taylor
I have the pleasure to inform you that
the book is now in the hands of the printer
and will be ready for you in a few days.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. Taylor